



Itaquaquecetuba, 04 de março de 2020.

OFÍCIO Nº: 004/COMAS/2020.

Assunto: Resposta ao ofício nº 011/2020/DSP.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 25 / 2020
RECEBI EM 12 / 03 / 2020

Ilmo. Senhor.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, encaminha a resposta conforme solicitado no ofício nº 011/2020/DSP.

Em consulta com a Secretaria de Desenvolvimento Social informamos que há divergência entre a Lei nº 2.302 de 28 de março de 2005 e o Decreto nº 7.766 de 11 novembro de 2019, estamos no aguardo da adequação dos fundamentos legais para concluirmos conforme determinado.

Certos de contar com sua valiosa atenção, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcel Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Marcos Ferreira da Silva
Presidente - COMAS.

Recebi em 12/03/2020
14:00h

Ilmo. Senhor.
Edson Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Fernanda Agto de Moraes
Assessora Parlamentar

Recebi:
05/03/2020
14:10